



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratado: **DESTINATÁRIO**

Referência: **DECRETO Nº 2.890/2013 – Contrato 015/2014**

Processo n.º: **0576/2015**

Pelo presente Termo de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.318.836-8, inscrita no CPF sob n.º 165.243.178-07 residente e domiciliada à Rua Pedro José Paes, nº 170 – Bairro Jardim Esperança - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e o Sr. **JUAN CARLOS SUAREZ LEON**, cubano, solteiro, médico, destinado através do “Projeto Mais Médicos para o Brasil” portador do documento de identidade RG nº 9724278, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.216.961-16, doravante denominada simplesmente **DESTINATÁRIO**, nos termos do artigo 2º, II e o artigo 5º, I, do Decreto nº 2.890/2013, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua cláusula quarta, para prorrogação de sua vigência para continuidade dos repasses das importâncias destinadas à moradia e alimentação do **DESTINATÁRIO** pelo prazo de 12 (doze) meses a fim de viabilizar a continuidade da prestação dos serviços médicos no município conforme convênio firmado entre a Municipalidade e o Governo Federal – Projeto Mais Médicos.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 19 de fevereiro de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

JUAN CARLOS SUAREZ LEON
Destinatário

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secretario dos Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Testemunhas:

.....

.....